



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 156/2018.
De 14 de junho de 2018.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº 018/2018 - Data: de 18
de junho de 2018**

SÚMULA: “Inclui incisos no artigo 1.º da Portaria n. 219, de 04 de outubro de 2017, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico n. 370/2018:

RESOLVE

Art. 1º Fica incluído no bojo do artigo 1.º da Portaria n. 219, de 04 de outubro de 2017, os seguintes incisos:

“(…).

Art. 1º. (…).

(…).

XXVII – Professor da Escola do Campo;

XXVIII – Sindicato dos Servidores Municipais de Fazenda Rio Grande – SISMUF;

XXIX – Grêmio Estudantil.

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 de junho de 2018.


**Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal**